**PARECER Nº 04 DE 2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

**PROCESSO Nº 45 DE 2020.**

O Senhor Prefeito Municipal, através da mensagem nº 013/21, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 32 de 2021, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.545.259,98.”*

Tendo como Relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

A propositura em tela busca autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.545.259,98, onde se faz necessário em duas Secretarias Municipais.

No tocante a Pandemia de Coronavírus, que impôs necessidades de distanciamento social, afetando os mais vulneráveis, criando assim demandas não previsíveis nos cuidados com a saúde das pessoas infectadas. A sociedade atendeu a solicitação da administração, dispostas a contribuir para melhorar e ampliar as condições de atendimento nas unidades de Saúde que tratam pacientes da Covid-19.

Na Secretaria de Saúde, o credito adicional especial no valor de R$ 1.500.00,00, proveniente de doações da sociedade civil, de empresa e pessoas físicas que estão depositando no Fundo Municipal de Saúde há aproximadamente duas semanas. Será destinado para custear os cinco leitos de UTI por seis meses. A finalidade determina a questão de uso, nessa autorização a necessidade da Secretaria de Saúde é o enfrentamento da Coid-19.

Quando aprovada a Lei Orçamentária aprova-se também a Fonte de Recurso, neste caso a verba é proveniente de doações para o Município, não existindo esta ficha criada, por não haver previsão.

Na Secretaria de Assistência Social o crédito adicional especial, no valor de R$ 45.259,98, referente a Emenda Parlamentar CREAS, nº 45.092-8 que não foram utilizados no exercício de 2020, para manutenção de atividades de proteção socia especial e aquisição de equipamentos. Verba esta que inicialmente constava no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), do Deputado Paulo Freire – PL, no ano de 2016. Realizado processo licitatório, houve sobra de verba, devido à redução de preços na licitação. Os equipamentos vão para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, e foram solicitados para equipar salas onde são atendidas famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como trabalho de fortalecimento de vínculos.

Continuação parecer nº 04 de 2021

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 14 de abril de 2021.**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Presidente

**Vereador Alexandre Cintra**

Vice-Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Membro